



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



GABINETE DO VEREADOR LAION CAMPOS

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 203, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, solicitando esclarecimentos sobre as medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal quanto ao **ordenamento, recuperação e manutenção do Terminal Rodoviário Agílio Ramos**, pelos motivos que passo a expor:

JUSTIFICATIVA

O Terminal Rodoviário Agílio Ramos, popularmente conhecido como Rodoviária de Paraty, constitui a principal porta de entrada de nossa cidade, reconhecida mundialmente como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. Trata-se de equipamento público de extrema relevância tanto para os munícipes quanto para os milhares de turistas que nos visitam anualmente.

Contudo, o referido terminal encontra-se em estado de abandono e deterioração que compromete gravemente sua função social e representa sério risco à saúde e segurança públicas, conforme relatos reiterados da população local.

DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

O local serve de abrigo, de forma inadequada e sem qualquer observância do Poder Público, de diversas pessoas em situação de rua e usuários de substâncias psicoativas. Tal situação, além de demonstrar a ausência de políticas públicas adequadas para acolhimento dessa população vulnerável, bem como o flagrante abandono por parte das forças de segurança, tem gerado:

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25 - Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
www.paraty.rj.leg.br – vereador.laioncampos@paraty.rj.leg.br -
laioncamposvereador@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



GABINETE DO VEREADOR LAION CAMPOS

- Constantes relatos de agressões verbais e ameaças contra cidadãos que utilizam o terminal;
- Clima de insegurança e desconforto para usuários do transporte público;
- Inadequação do ambiente para a prestação dos serviços públicos ali instalados.

DOS RISCOS À SAÚDE PÚBLICA

Agrava sobremaneira a situação o fato de que o Terminal Rodoviário abriga diversas repartições públicas, **incluindo o serviço de coleta de material orgânico e biológico para análise do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.**

A precariedade das condições de higiene e manutenção do local, com infestação significativa de pombos urbanos (*Columba livia*), representa grave risco sanitário. É amplamente documentado pela literatura médica que esses animais são vetores de diversas doenças, tais como:

- Criptococose;
- Histoplasmose;
- Salmonelose;
- Ornitose;
- Alergias respiratórias.

A concentração desses animais em ambiente destinado à coleta de material para análises clínicas configura situação de extrema gravidade, podendo contaminar amostras, agravar quadros de saúde de pacientes imunodeprimidos e disseminar patógenos.

DO TÍTULO DE PATRIMÔNIO MUNDIAL

Paraty ostenta o título de Patrimônio Mundial Cultural e Natural, conferido pela UNESCO em 2019. Nossa cidade integra o seletivo grupo de destinos turísticos de relevância internacional.

Rua Dr. Samuel Costa, n° 25 - Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
www.paraty.rj.leg.br – vereador.laioncampos@paraty.rj.leg.br -
laioncamposvereador@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



GABINETE DO VEREADOR LAION CAMPOS

O estado de abandono do principal terminal de acesso à cidade constitui contradição inaceitável com tal reconhecimento, comprometendo a imagem do município e a experiência de visitantes e residentes.

DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, e considerando o dever constitucional da Administração Pública de zelar pela saúde, segurança e bem-estar da população (artigos 196 e 144 da Constituição Federal), bem como as competências municipais previstas na Lei Orgânica Municipal, **REQUER** sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais medidas concretas serão adotadas pela Administração Municipal para o **ordenamento social** do Terminal Rodoviário Agílio Ramos, incluindo:

- a) Ações assistenciais e de averiguação das pessoas em situação de rua, e, de usuários de substâncias psicoativas aos serviços de saúde;
- b) Cronograma de implementação dessas ações.

2. Quais providências serão tomadas para garantir a **segurança** dos usuários do terminal, considerando os relatos de agressões verbais e ameaças?

3. Existe projeto ou cronograma para **obras de reforma, reparo e manutenção** do terminal? Em caso afirmativo, solicita-se:

- a) Descrição das obras previstas;
- b) Cronograma de execução;
- c) Previsão orçamentária;

4. Quais medidas serão adotadas para o **controle da população de pombos urbanos** no local, considerando os riscos sanitários envolvidos?

Rua Dr. Samuel Costa, n º 25 - Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
www.paraty.rj.leg.br – vereador.laioncampos@paraty.rj.leg.br -
laioncamposvereador@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



GABINETE DO VEREADOR LAION CAMPOS

5. Quais ações de **limpeza e higienização** estão programadas para o terminal, especialmente considerando a presença do posto de coleta do Laboratório Municipal?
6. Existe estudo ou projeto para **requalificação urbanística** do Terminal Rodoviário Agílio Ramos, compatibilizando-o com o status de Paraty como Patrimônio Mundial?
7. Qual o **cronograma geral** para implementação de todas as medidas acima referidas?

Câmara Municipal de Paraty, em 06 de novembro de 2025

LAION CAMPOS
VEREADOR

Rua Dr. Samuel Costa, n º 25 - Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
www.paraty.rj.leg.br – vereador.laioncampos@paraty.rj.leg.br -
laioncamposvereador@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003200360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **06/11/2025 01:16**

Checksum: **C77014AB097F44D48C8F55CA3848336E1C8C2A25460D8512613D48EB31057BDA**